

Veto nº 35, de 2008

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00036 2006 (PL 05245 2005, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 7º da Lei 8906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como de sua correspondência."

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 30/10/2008**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/05/2009 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00035 de 2008

TRAMITAÇÃO**10/08/2009** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSULTA ARQUIVADO**07/08/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntei, às fls. 116 a 121, original do ofício n. 036/2009-ASL, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Encaminhado ao Arquivo.

07/08/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO**04/08/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS APRECIACÃO DE MATÉRIA (ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA OAB) ARQUIVADO**04/08/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

04/08/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR EMPRÉSTIMO

29/06/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

17/06/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Arquivo, via PLEG.

08/06/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício CN nº 196 de 29/05/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 10/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto (fls.89 a 90).

À SSCLCN, com destino ao Arquivo.

19/05/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 12:17 hs.

06/05/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 20:08 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.

Designação dos Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães e Wellington Roberto para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen.

Concluída a apuração, o Veto é mantido. (Anexadas ao processado cópias da Ata de Apuração e das folhas contendo o resultado da votação)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Publicado no DCN Páginas 473

Publicado no DCN Páginas 1210-1307 PUB ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

27/04/2009 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

27/04/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28.4.2009, às 19:00 horas.

10/11/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos

TRAMITAÇÃO

objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

30/10/2008 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: 17:36 h - Leitura.

A Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar o veto que acaba de ser lido e informa que o prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 29 de novembro de 2008

A matéria vai à publicação.

Nesta data foi encaminhada à SEEP os respectivos vetos para a confecção dos respectivos avulsos.

Publicação no DCN de 31/10/2008.

À SSCLCN.

Publicado no DSF Páginas 2135-2138 PUB Nº 15

14/10/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

14/10/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 84 referente à cópia do Ofício nº 468/2008-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

03/09/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls nºs 67 a 83 referentes ao of. 1443, de 31/7/2008, do Presidente Nacional da OAB, que encaminha Nota Técnica sobre o PLC 36/2006 na tentativa de prestar esclarecimentos sobre a matéria à sociedade brasileira.

20/08/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls. 66 referente à cópia do Ofício nº 468/2008-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

14/08/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 64 e 65 referentes ao estudo do veto parcial aposto ao PLC nº 36, de 2006.

14/08/2008 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Juntadas fls. 56 a 63 referentes à Mensagem nº 102, de 2008-CN (nº 594/2008, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial aposto ao PLC nº 36, de 2006.

08/08/2008 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Ação: Aguardando Leitura.

Publicado no DOU Páginas 1-2 PUB Nº 152 - SEÇÃO I

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 35/2008

Data: 08/08/2008

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00036 2006 (PL 05245 2005, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 7º da Lei 8906, de 4 de julho de 1994, para dispor sobre o direito à inviolabilidade do local e instrumentos de trabalho do advogado, bem como de sua correspondência."
